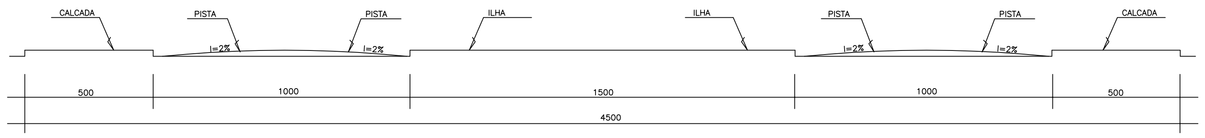

SECÇÃO TRANSV. VIA 45.00m – Esc. 1:100

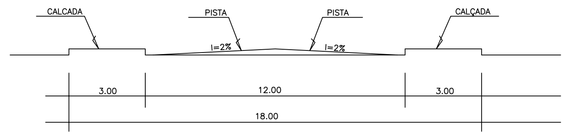

SECÇÃO TRANSV. VIAS 18.00m – Esc. 1:100

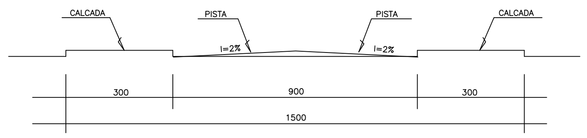

SECÇÃO TRANSV. VIAS 15.00m – Esc. 1:100

ETAPA DE PROJETO DE REMANEJAMENTO

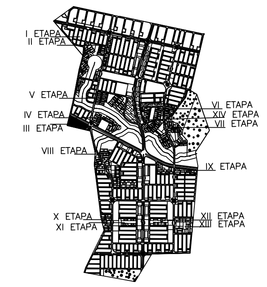

ARTICULAÇÃO DAS ETAPAS

Após implantação as vias ficarão no máximo com as seguintes declividades:
. Avenidas – 9% (nove por cento)
. Coletoras. Distribuidoras e ligação – 10% (dez por cento)
. Acesso local – 12% (doze por cento)

SITUAÇÃO ATUAL

QUADRO DE ÁREAS – SITUAÇÃO ATUAL	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
INSTITUCIONAIS – 4.895,33m2	HAB. COLETIVA – 9.100,00m2
ÁREAS VERDES – 7.920,92m2	QUANTITATIVO DE APTO – 228
ESTACIONAMENTO – 9.012,47m2	–
TOTAL – 21.828,72m2	TOTAL – 9.100,00m2
TOTAL A SER REMANEJADA – 30.928,72m2	

SITUAÇÃO APÓS REMANEJAMENTO

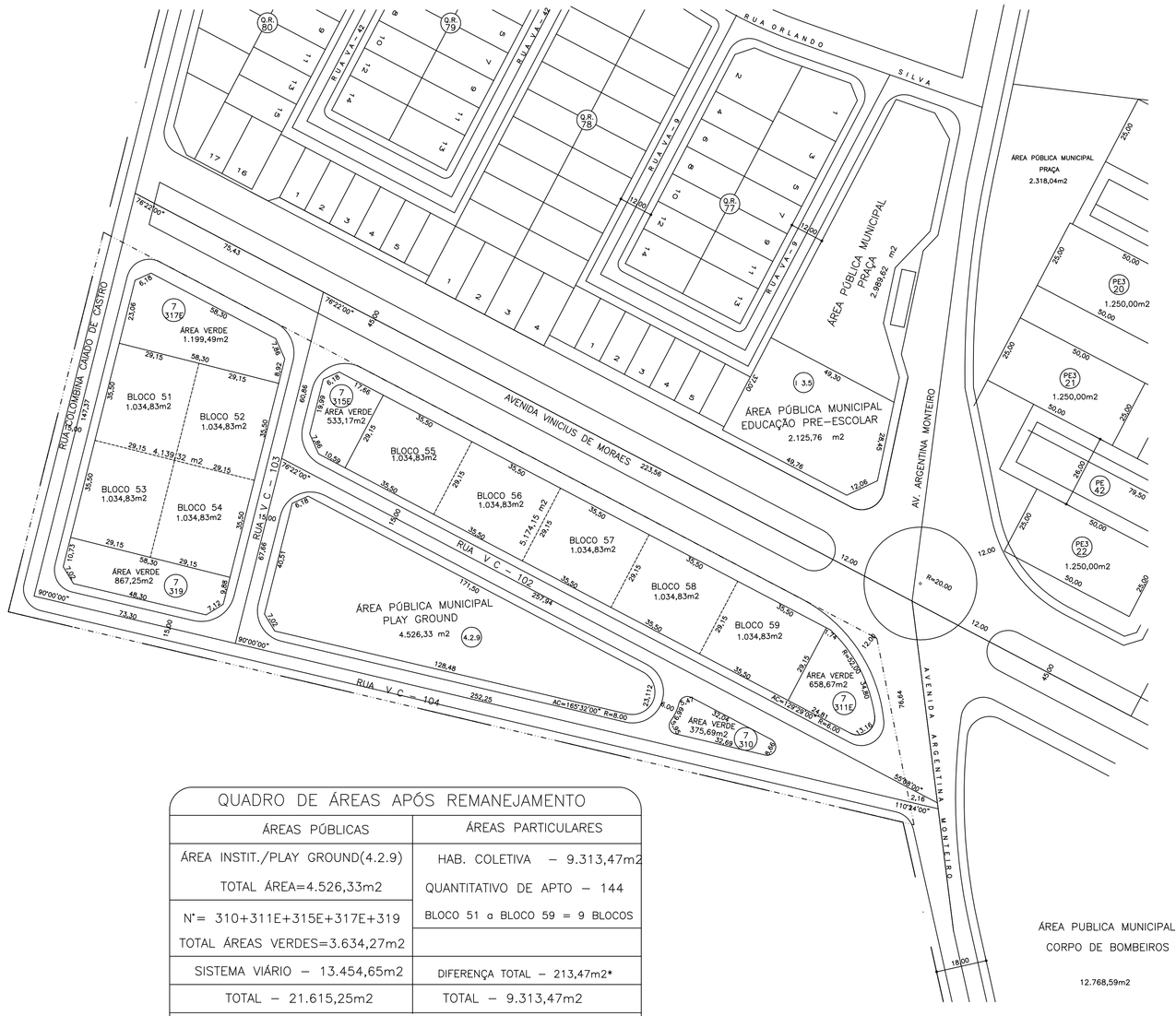

QUADRO DE ÁREAS APÓS REMANEJAMENTO	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
ÁREA INSTIT./PLAY GROUND(4.2.9)	HAB. COLETIVA – 9.313,47m2
TOTAL ÁREA=4.526,33m2	QUANTITATIVO DE APTO – 144
N°= 310+311E+315E+317E+319	BLOCO 51 a BLOCO 59 = 9 BLOCOS
TOTAL ÁREAS VERDES=3.634,27m2	
SISTEMA VIÁRIO – 13.454,65m2	DIFERENÇA TOTAL – 213,47m2*
TOTAL – 21.615,25m2	TOTAL – 9.313,47m2
TOTAL – 30.928,72m2	

* VER QUADRO DE ÁREAS GERAL

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
ÁREA TOTAL REMANEJADA	30.928,72m2	100,00%
ÁREA TOTAL–HABITAÇÃO COLETIVA	9.313,47m2	30.112%
QUANTIDADE DE HABITAÇÃO	144 UNIDADES	–
POPULAÇÃO PREVISTA 3,80 pop./unid.hab.	547 HABITANTES	–
DENSIDADE ABSOLUTA	588.17HAB./Ha	–
DENSIDADE RELATIVA	177,08 HAB./Ha	–
DATUM HORIZONTAL E VERTICAL	MARCO N° 7 DIVISA DE MUNICIPIO DO IBGE E=669.935,438 N=8.158.932,159 ALT=810,2346	

QUADRO DE ÁREAS APÓS REMANEJAMENTO	
ÁREAS PÚBLICAS	ÁREAS PARTICULARES
ÁREA INSTIT./PLAY GROUND(4.2.9)	HAB. COLETIVA – 9.313,47m2
TOTAL ÁREA=4.526,33m2	QUANTITATIVO DE APTO – 144
N°= 310+311E+315E+317E+319	BLOCO 51 a BLOCO 59 = 9 BLOCOS
TOTAL ÁREAS VERDES=3.634,27m2	
SISTEMA VIÁRIO – 13.454,65m2	DIFERENÇA TOTAL – 213,47m2*
TOTAL – 21.615,25m2	TOTAL – 9.313,47m2
TOTAL – 30.928,72m2	

* VER QUADRO DE ÁREAS GERAL

PROJETO DE REMANEJAMENTO CONJUNTO VERA CRUZ

CONJUNTO HABITACIONAL DE NATUREZA SOCIAL
LEI N. 5.726/80 e DECRETO REGULAMENTADOR N. 744/80 e LEI COMPLEMENTAR N. 031/94

PROPRIETÁRIO:

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB

AUTOR DO PROJETO:	RESP. TÉCNICO:
Arq¹ª VALÉRIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO CREA – 2199/D 15ª REGIÃO	XXXXXXXXX XXXX

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS	PORCENTAGEM
III ETAPA ÁREA A SER REMANEJADA	30.928,72 m2	100.000%

APROVAÇÃO:

NORTE MAGNÉTICO

DECLINAÇÃO MAGNETICA 18°55'20"W EM 05/97
CONVERGENCIA MERIDIANA 0° 27' 57"

DECRETO N.=XXX DATA – XX/XX/XXXX

CONTEUDO:

PLANTA URBANISTICA

ESCALA:	DATA:	FOLHA:	MUNICIPIO:
1:1.000	FEVEREIRO/2006	3/14	GOIANIA–GOIAS